



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 358/2026/INDIC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **CARLOS VERAS**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Indicação Parlamentar Nº 1242/2025, de autoria do Deputado Federal Alex Manente (CIDADANIA/SP)/Encaminha Resposta.

Referência: Ao responder este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003173/2025-36

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, em nome do Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais, para reportar-me ao **OFICIO Nº 1667/2025/ASPAR/MS (7525764) e seus anexos**, do Ministério da Saúde que apresenta **análise e manifestação** acerca da **Indicação Parlamentar nº 1242/2025, de autoria do Deputado Federal Alex Manente, que "Sugere ao Senhor Ministro de estado da Saúde a adoção de providências para o Instituto Nacional de Câncer (INCA) passe a incluir, de forma sistemática, o mieloma múltiplo nas estimativas oficiais de novos casos de cânceres no Brasil"**.
2. Na oportunidade, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

VITOR MARCHETTI
Secretário Especial Adjunto
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Secretaria de Relações Institucionais/PR

Anexos:
Indicação Parlamentar nº 1242/2025 (7525764)



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Júnior, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 24/06/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7665720** e o código CRC **D079B517** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003173/2025-36

SEI nº 7665720

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 408 - Telefone: (61) 3411-1440/1441/3388

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1666/2025/ASPAR/MS

Brasília, 02 de dezembro de 2025.

A Senhora
ELISA PELLEGRINI
Assessora Especial
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Secretaria Especial de Relações Institucionais
Palácio do Planalto, 4º Andar, Gab. 1.
Presidência da República

Assunto: **Indicação Parlamentar nº 1197/2025.**

Senhora Assessora Especial,

1. Reporto-me ao **Ofício nº 78/2025/INDIC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR** (0048311577), de 03 de junho de 2025, acompanhado da **Indicação Parlamentar nº 1197/2025** (0048311615), de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva, que "**Sugere o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Saúde, com medidas para aprimorar o atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) a pacientes com Epidermólise Bolhosa. Ações específicas para melhorar o acesso, a qualidade e a humanização do atendimento em unidades de saúde municipais, estaduais e federais**".
2. Em resposta à referida Indicação, encaminho os **Despachos COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS** (0049873376) e **CGRAR/DAET/SAES/MS** (0049824378), elaborados pela **Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS**.
3. No âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pela área técnica sobre o assunto.
4. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VIVIAN OLIVEIRA MENDES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Oliveira Mendes, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 28/04/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052142083** e o código CRC **57C1006F**.

Referência: Processo nº 25000.094677/2025-98

SEI nº 0052142083

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 20 de agosto de 2025.

RESTITUA-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo do Despacho CGRAR/DAET/SAES/MS (0049824378), emitido pela Coordenação-Geral de Doenças Raras do Departamento de Atenção Especializada e Temática, desta Secretaria.

CARLOS AMILCAR SALGADO

Secretário Adjunto de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Amilcar Salgado**, **Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**, em 06/11/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049873376** e o código CRC **335D1827**.

Referência: Processo nº 25000.094677/2025-98

SEI nº 0049873376



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Doenças Raras

DESPACHO

CGRAR/DAET/SAES/MS

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Assunto: Indicações para aprimorar o atendimento aos pacientes de Epidermólise Bolhosa.

1. Prezado Diretor,
2. Trata-se do Ofício n.º 78/2025/INDIC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR (0048311577), de 03 de junho de 2025, da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, o qual remete o Ofício 1ªSEC/I/E/n.º 105/2025, de 19 de maio de 2025, da Câmara dos Deputados, acompanhado da Indicação Parlamentar n.º 1197/2025 (0048311615), de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva.
3. A referida indicação versa sobre proposição de medidas voltadas ao aprimoramento do atendimento a pacientes com Epidermólise Bolhosa (EB) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase em ações específicas que visem melhorar o acesso, a qualidade e a humanização da assistência em unidades de saúde municipais, estaduais e federais.
4. Diante do exposto, informamos que a Coordenação-Geral de Doenças Raras (CGRAR/DAET/SAES/MS) encontra-se em processo de estruturação de uma linha de cuidado para a Epidermólise Bolhosa (EB), com base nas [Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Epidermólise Bolhosa](#), publicadas pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).
5. Ressalta-se que a elaboração da linha de cuidado e viabilização das diretrizes encontram-se atualmente em fase de Análise de Impacto Regulatório (AIR), etapa essencial para garantir que as normativas estejam alinhadas às necessidades da população. Nesse sentido, a documentação encaminhada pelo Deputado Federal contribuirá como subsídio técnico importante para o aprimoramento da proposta, considerando a escuta ativa das demandas sociais e a proteção do interesse público.
6. Isto posto, encaminha-se ao GAB/SAES para ciência e providências.
7. Atenciosamente,

NATAN MONSORES DE SÁ

Coordenador-Geral
Coordenação-Geral de Doenças Raras - CGRAR/DAET/SAES/MS

ARTHUR LOBATO BARRETO MELLO

Diretor
Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Natan Monsores de Sá, Coordenador(a)-Geral de Doenças Raras**, em 19/08/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Lobato Barreto Mello, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 19/08/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049824378** e o código CRC **4FBF3B51**.

Referência: Processo nº 25000.094677/2025-98

SEI nº 0049824378